



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATAS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

A publicação do Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 019/2021, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de janeiro de 2022, onde se lê: “TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI”, Leia-se: “M R S DE SOUSA-EPP – CNPJ sob o nº 24.676.128/0001-38”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de janeiro de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município OAB/MA 21.553

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato nº 040/2022 do Processo nº 082/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de Fevereiro de 2022. Onde se lê: “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA”, Deve ser lido: “020200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO 122 E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 0046 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUN DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 022000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 0046 2074 0000 MANUT. FUNC.DA SEC. DE AGRICULT. E AB 122 ABASTECIMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de Fevereiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344